



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DEZESSETE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE MAIO DE 2018, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número dezessete (17), sob a presidência do Vereador Adilson Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Elmar Francisco Thom, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Joel Ponath para a sessão se encontra em Salmo 40, versículos 1 a 3, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária dezesseis (16), do dia quatorze (14) de maio de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 11/2018 que dispõe sobre a denominação da Estrada Emilio Gustavo Franz Holz, de autoria do Vereador Joel Ponath; Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2018 que concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor José Maria de Abreu Júnior, de autoria do Vereador Nelson Miertschink; Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018 que concede título de honra ao mérito ao Senhor Gelielson Marquardt, de autoria do Vereador Presidente Adilson Espindula; Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018 que concede título de honra ao mérito ao Senhor Sergio Miertschink, de autoria do Vereador Rogério Gums; Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2018 que concede título de honra ao mérito ao Senhor Clóvis Braun, de autoria do Vereador Clovis Braun; Indicação nº 19/2018 que indica ao chefe do poder



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

executivo que apresente projeto de lei que obriga as escolas e creches públicas e particulares, a capacitar seus funcionários para prestar primeiros socorros, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 20/2018 que indica ao poder executivo que apresente projeto de lei que dispõe sobre a segurança e a proteção à infância e à juventude no ambiente educacional, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Indicação nº 21/2018 que indica a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao Posto Manancial em São Luis, de autoria do Vereador Álvaro Roberto Gonçalves; Ofício 02/2018, emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, solicitando indicação de um vereador para participar dos trabalhos referente a reformulação da Lei Geral Municipal da microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, juntamente com a Prefeitura Municipal, por meio da Agência Municipal de Desenvolvimento em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei e os Projetos de Decretos Legislativos para as comissões para exame e parecer e determinou que as Indicações seguissem para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Em relação ao ofício que foi lido, solicitou que algum vereador se manifestasse para participar, como ninguém havia se prontificado, o Presidente Adilson Espindula se colocou à disposição para participar da comissão. Não havendo inscritos no **Pequeno Expediente**, o Presidente Adilson Espindula passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke que, após cumprimentos, mencionou que a agricultura foi a primeira e fundamental atividade econômica do município e que os colonos necessitavam de mais apoio da prefeitura e câmara municipal. Mostrou-se preocupado com a baixa renda dos colonos, devido redução de preços dos produtos e demasiadas exigências do governo ao manuseio e produção, fazendo com que a maioria dos jovens decidissem sair do campo para viver e trabalhar na cidade com melhores expectativas de qualidade de vida. Ressaltou que a agricultura em Santa Maria de Jetibá produzia mais de quatrocentos (400) tipos de produtos agrícolas, superior a outros municípios vizinhos, enfatizou que os agricultores precisavam de apoio da prefeitura, a qual poderia disponibilizar profissionais como agrônomos e técnicos apoiando os colonos e visando melhorias na produção. Explicou que todo o processo também dependia das estradas de acesso, portanto havia a necessidade



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

constante de manutenção das estradas. Falou da importância da segurança pública e incentivou todos a participarem da reunião que fariam com o Secretário de Segurança do Estado, assim agradeceu e finalizou. Em seguida o Vereador Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, em relação ao Projeto de Lei nº 18/2018, que revoga a Lei Municipal nº 640, de 12 de junho de 2002, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, pediu que o Presidente Adilson Espindula solicitasse a requisição dos convênios da Central de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa) com o Município, assim como o parecer do Estado com a anuência da desativação dos recursos estadual e federal, o parecer do Conselho da Agricultura, e o levantamento dos compradores e produtores locais que utilizavam a Mini Ceasa. O Vereador, com base no Artigo 165 do Regimento Interno, pediu vista de estudo ao Projeto de Lei nº 18/2018. Explicou que na administração do Eduardo Stuhr o Governo do Estado repassava um recurso para Município destinado a Mini Ceasa, construída na administração de Edson Berger com recursos municipais. Mostrou-se contra o fim da Mini Ceasa, um ponto de apoio extremamente importante para agricultores santamarienses. Passou para outro assunto, agradeceu à Secretária Interina de Interior, Senhora Eliana Aparecida Pelacani Berger, pela instalação das manilhas – compradas pelos moradores – na beira rio. Solicitou à Secretária Interina de Interior e ao Prefeito Municipal melhoria nas condições das estradas de Santa Luzia até no Valdemiro Gums, pois estavam com muitos buracos. De igual modo, solicitou reparos nas estradas em Rio Nove, que estavam em condições precárias. Elogiou a fala do Vereador Arlindo Repke sobre os agricultores, enfatizou como eles estavam sendo prejudicados com os baixos preços das verduras, agradeceu e finalizou. Em seguida, o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, mostrou-se desapontado devido ao serviço efetuado no calçadão de São Luis, onde, devido corte dos barrancos, foi derramado muita terra no asfalto, trazendo transtorno aos moradores que fizeram reclamações, sugeriu que após término do serviço com a terra, a equipe que trabalhava no local poderia usar um “caminhão pipa” para lavar o asfalto da rodovia principal. Também falou sobre as dificuldades que os agricultores enfrentavam e as exigências que lhes eram impostas, como as etiquetas nos produtos encaminhados aos centros de distribuição. Agradeceu ao Presidente Adilson Espindula por marcar a reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado. O Vereador Elmar



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

Francisco Thom pediu a parte e relatou que recentemente houve um novo assalto com um munícipe que voltava do Centro de Abastecimento do Espírito Santo (Ceasa), o qual foi rendido por assaltantes próximo à Coca Cola na BR 101. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra e comentou que o mais revoltante eram as agressões e ameaças que as vítimas sofriam. Terminou reclamando da gestão do atual Governador, agradeceu e finalizou. Dando prosseguimento o Presidente agradeceu a todos os vereadores que demonstravam interesse para participar da reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado, ressaltando que o Vereador Rogerio Gums não poderia participar devido a problemas de saúde; além dos vereadores participariam o Prefeito e Vice-prefeito, seria uma reunião gravada e posteriormente transmitido aos munícipes, enfatizou que a Polícia Militar fazia um excelente trabalho porém necessitava de reforço para atender a demanda atual. Explicou que era relevante a participação e união de todos devido a importância do tema e que Santa Maria de Jetibá possuía grande representatividade em número de eleitores e habitantes que requisitava mais policiais. Colocou em votação o pedido de vista para estudo do projeto nº18/2018 solicitado pelo Vereador Elmar Francisco Thom, foi aprovado com onze (11) votos favoráveis e um (01) voto desfavorável do Vereador Joel Ponath, informou que o vereador teria dez (10) dias para devolver o projeto de lei. O Presidente interrompeu os trabalhos previstos para a Sessão Ordinária, abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre**, e convidou o Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Interino Senhor Nilton Capaz que fez a prestação de contas da vigésima nona (29ª) Festa Pomerana. Na ocasião, o Presidente Adilson Espindula e o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves se pronunciaram. Voltando ao expediente normal da sessão o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Jean Jaques Lauvers; Joel Ponath; Nelson Miertschink; Clovis Braun; Valdevino Manske; Adair Lucht e Hilário Boening respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 19/2018 que dispõe sobre a instituição do sistema de transferência de recursos do Fundo Municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@camarasantamaria.es.gov.br

de Saúde do Município de Santa Maria de Jetibá ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, de forma regular e automática, referente a Rede Cuidar e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Jean Jaques Lauvers; Joel Ponath e Clovis Braun, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 09/2018 que dispõe sobre a denominação da Rua Marcelino Walget, na Vila Jetibá, de autoria do Vereador Nelson Miertschink, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e oito (28) de maio de 2018, às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____